



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Publicação Oficial do Município de Juatuba - Ano IV - Edição Extra nº 199 - Fevereiro de 2012

PUBLICAÇÕES DA CPL

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº029/2012 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa CONCREBET INDUSTRIA E COMERCIO LTDAS, referente ao fornecimento de 60 (sessenta) manilhas de concreto para drenagem da Av. JK no B. Jardim Leme – Juatuba/MG. A contratação terá o valor global de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Entrega imediata. **André A. Mendes – Secretário Municipal de Administração.**

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2012, PAC 089/2012 – **Fornecimento de material de construção (areia e pedra calçadinha),** em atendimento à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Meio Ambiente, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 13.03.2012 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público referente à fase de HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 001/2012, PAC 021/2012 – Contratação de empresa para execução de obra de **CONCLUSÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA CRECHE TIPO B – PADRÃO FNDE – PRÓ-INFÂNCIA,** do tipo menor preço global. A CPL declara todas as licitantes HABILITADAS. A CPL aguardará o prazo de recurso. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Comissão Permanente de Licitações.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº007/2012 nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, referente ao fornecimento de vale transporte para atendimento à Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. A contratação terá o valor global de R\$27.160,47 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos) até 31.12.2012. **André A. Mendes – Secretário Municipal de Administração.**

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº008/2012 nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa TRANSPORTE COLETIVO DE JUATUBA, referente ao fornecimento de vale transporte para servidores de diversas secretarias se deslocarem de suas residências para o local de trabalho e vice-versa. A contratação terá o valor global de R\$248.147,63 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) até 31.12.2012. **André A. Mendes – Secretário Municipal de Administração.**



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela Lei nº. 670, de 13 de março de 2009

Prefeitura Municipal de Juatuba
Publicação da Prefeitura de Juatuba-MG
Praça dos Três Poderes, s/n - Centro
CEP: 35675-000 - Fone: (31) 3535-8241

Prefeito Municipal: Antônio Adônis Pereira
Vice-prefeito: Pedro Moacir dos Santos

Tiragem: 100 exemplares
mensal passível de edições extras